

APRESENTAÇÃO

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro, SJRJ, em parceria com Centro Cultural Justiça Federal, CCJF, reinaugura a Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Após um período de reestruturação, os seus editores, em sintonia com as solicitações de autores e leitores, lançam essa importante edição, com onze artigos, ao mesmo tempo em que informam que o periódico recebe como marca identificadora a palavra Auditorium. Esta palavra ampara a ideia de debate, de arena de discussão, que está intimamente ligada à democracia, à cidadania, à pluralidade e à participação, ou seja, ao Estado Democrático de Direito.

É com alegria que lançamos a 42ª edição deste periódico que é, e certamente continuará sendo, de grande importância para os estudos do Direito e de suas relações com as questões sociais e políticas contemporâneas.

O artigo que abre este número, intitulado **O lugar dos conhecimentos tradicionais e a transferência dos efeitos das contrações cíclicas para o meio ambiente**, analisa os conhecimentos tradicionais, sua importância e a forma de proteção, mediante normas jurídicas, ao mesmo tempo em que busca demonstrar o impacto da Constituição da República sobre as comunidades tradicionais, entendendo que as normas constitucionais materializam os fundamentos jurídico-estatais do modo de vida de cada família, de cada comunidade de que seria a sociedade brasileira.

A seguir, o artigo **A nova agenda para o desenvolvimento sustentável** tem por objetivo examinar a evolução do desenvolvimento sustentável, com uma breve retrospectiva das Convenções Internacionais, os 17 objetivos pactuados, ODS, bem como alguns avanços já obtidos pelo Brasil que, nos próximos 15 anos, deverá trabalhar conjuntamente, numa parceria global, para alcançar as ambiciosas metas universais que visam garantir a dignidade humana, com plena realização pessoal, protegendo o planeta da degradação e trazendo prosperidade e paz.

No estudo **O novo CPC e o acesso à justiça: em foco a tutela antecipada antecedente de saúde** discute-se que a ampliação do acesso à Justiça está nitidamente vinculada à evolução dos direitos fundamentais e

do Processo Civil. O autor foca na judicialização da saúde, mostrando que houve uma melhora efetiva na garantia de tais direitos com a introdução do novo instituto.

O artigo denominado **Falência do estado democrático de direito brasileiro!?** indaga sobre a falência do Estado Democrático de Direito, uma vez que há uma cizânia entre o que se prevê no plano teórico e o que se processa na prática, pois, no cotidiano, o Estado brasileiro nem consegue efetivar os direitos fundamentais nem, tampouco, consegue dirimir os conflitos entre os membros da sociedade quando há colidência de direitos, ou a prática de intolerância, abusos e derivados.

Em **Trabalho como eixo ressocializador de egressos do sistema carcerário**, os autores analisam a experiência do programa “Segunda Chance”, da ONG Afro Reggae, no que tange à assistência laborativa prestada aos egressos do sistema penitenciário, em que se verificou que o grande entrave à colocação dos ex-presidiários nos postos de trabalho é a baixa escolarização e a falta de documentos pessoais, como título de eleitor e carteira de habilitação.

Já no artigo **A desnecessidade de cirurgias de transgenitalização para alteração do registro civil das pessoas trans a dignidade da pessoa humana**, os autores discutem a questão da desnecessidade de cirurgias para alteração do registro civil de pessoas trans. A pesquisa desvela que a inexistência de lei específica tem implicado a criação de mecanismos de acesso mediante legislação ou normativa interna para uso de nome social, e que os direitos da personalidade inseridos na perspectiva civil-constitucional, interligados com a noção de liberdade, dignidade e individualidade, têm servido de fundamentação nas decisões jurisprudenciais.

Em **O papel do estado-nação nas políticas públicas indígenas: a realidade brasileira**, os autores debatem as dificuldades que o estado-nação vem enfrentando em razão das mudanças econômicas, políticas e culturais decorrentes da globalização, e o modo pelo qual o Estado deve atuar no desenvolvimento de políticas públicas em prol das minorias étnicas localizadas no território, como no caso dos indígenas no Brasil.

No estudo **Da acumulação do magistério com demais cargos públicos da área jurídica**, o autor analisa a questão da acumulação do cargo de professor com os demais cargos públicos da área jurídica, sob

as óticas da limitação da jornada de trabalho e da compatibilidade de horários, à luz das divergências doutrinárias e jurisprudenciais a respeito do tema, bem como da correta hermenêutica dos regramentos constitucionais e infraconstitucionais relacionados à matéria.

Em **Pensão por morte: concorrência entre viúva e ex-esposa alimentada**, as autoras analisam a legislação previdenciária referente ao benefício da pensão por morte, especificamente em relação à hipótese de concorrência do cônjuge supérstite e o ex-cônjuge recebedor de pensão alimentícia. Verificam a existência de duas posições jurisprudenciais dominantes no assunto: a que privilegia a interação entre o direito previdenciário e o direito civil e a que sustenta a primazia da legislação previdenciária, com a igualdade de condições entre os beneficiários.

As normas penais em branco e o princípio da legalidade: análise do art. 208 do Código Penal brasileiro se propõe a investigar o art. 208 do Código Penal brasileiro, no que se refere à proteção dos sentimentos religiosos. O autor argumenta que algumas compreensões equivocadas de elementos sagrados ou religiosos levam os juristas a não punir preconceitos de ordem religiosa, o que o leva a concluir que o mencionado art. 208 é uma norma penal em branco.

Fechando a edição, o artigo **Hermenêutica e direito: novos caminhos** aponta a Constituição de 1988 como documento paradigmático no Direito brasileiro, e que, por esta razão, é necessária a investigação da realização do Direito a partir da tutela da dignidade da pessoa, além da construção de uma resistência teórica que oriente para uma compreensão do Direito como modo de ser-no-mundo.

Agradecemos aos autores e desejamos aos leitores uma boa leitura.

Osair Victor de Oliveira Junior
Juiz Federal e Diretor do Foro da JFRJ

Luciene da Cunha Dau Miguel
Diretora da Secretaria Geral